



CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY

Angra dos Reis, 27 de Junho de 2012

Prezados Condôminos,

A Marinha do Brasil por intermédio de uma notificação ao Condomínio Geral do Bracuhy comunica a todos os proprietários das casas de canal, a obrigação de regularizarem seus: **Decks, Pier's e Bóias**; Sob pena de autuação na Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis, no endereço Avenida Almirante Júlio Cesar de Noronha, 13 Bairro São Bento. Foi constatada pela Marinha a irregularidade dos itens mencionados acima.

Segue link sobre as normas da marinha: https://www.dpc.mar.mil.br/normam/N_11/normam11.pdf

Atenciosamente,

Marcio Marcondes Machado

Sindico Administrativo/ Jurídico

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ANGRA DOS REIS
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

1ª Via branca - NOTIFICADO
2ª Via azul - DM
3ª Via verde - FOA

O Delegado da Capitania dos Portos em Angra dos Reis, com fulcro na:

- ☐ Lei nº 9.537/97 - Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.
- ☐ Lei nº 9.966/00 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

☒ OBRAS

(CITAR OUTRO DISPOSITIVO LEGAL, QUANDO FOR O CASO)

Notifica o Sr.(a) MARCO PARONOS condutor(a) / proprietário(a) da embarcação CONDÓMINIO GERAR BRAVHY ou seu representante legal para comparecer à Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis, situada a Av. Almte. Júlio César de Noronha-13, Bairro São Bento - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, no prazo de 8 (oito) dias úteis no horário de 08:15 às 13:15hs, para prestar esclarecimento(s) referente(s) ao(s) fato(s) abaixo descrito(s):

- () Habilitação (art. 12-)
- () Cartão de Tripulação de Segurança (art. 13-)
- () Rol de Equipagem ou Rol Portuário (art. 14-)
- () Dotação de Equipamentos (art. 15-)
- () Registro e Inscrição das Embarcações (art. 16-)
- () Identificação Visual (art. 17-)
- () Documentos de Porte Obrigatório (Seguro/ Passe de Saída/ CTS) (art. 19-)
- () Normas de Transporte (art. 22-)
- () Normas de Tráfego (art. 23-)
- (X) REGULARIZAÇÃO DE PIER E DECK (art.)
- (X) REGULARIZAÇÃO DE BOIAS E PORTAIS (art.)

MARCO PARONOS
NOME LEGÍVEL DO INFRATOR

Maria Luísa Tavares Lima
ASSINATURA DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL

Esclarecemos que o não comparecimento não impede a autuação e o desenvolvimento regular do processo administrativo.

ANGRA DOS REIS, em 19/06/2012

ASS. PR. INGO
INSPECTOR NAVAL

[Assinatura]
ASSINATURA DO INSPECTOR NAVAL

TESTEMUNHAS

NOME: SO MA PARONOS

Nº DA IDENT./ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

NOME: _____

Nº DA IDENT./ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

DADOS DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL

ENDEREÇO: RODOVIA RIO SANTOS BR-101 KIT-145 Nº _____

BAIRRO: BRAVHY CPF: _____ Email: OPERACIONAL@CGBRACOM

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOS: COF. BR

CPF/CNPJ: 02.615.658/0001-33 TELEFONE: (24) 3363-2050

Nº INSCRIÇÃO: _____ PORTO INSCRIÇÃO: _____ AB _____

(NO CASO DE EMBARCAÇÃO) (NO CASO DE EMBARCAÇÃO)

No IMO: _____

TIPO DA OBRA: PIER / BOIAS E DECKS

(ENDEREÇO OU LAT/LONG ONDE OCORREU A INFRAÇÃO)

LOCAL: BRAVHY HORA: 14:45